



Centro Estadual de Vigilância em Saúde
Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Centro Estadual de Vigilância em Saúde
Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2026

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de termociclador modelo Veriti, marca Applied Biosystems, Patrimônio Nº 000587198, pertencente ao Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CDCT/CEVS.

2. JUSTIFICATIVA

O CDCT trabalha na realização de testes genéticos e vigilância genômica no âmbito do estado, tal serviço utiliza tecnologia de ponta, insumos de valor significativo e de difícil aquisição, além de trabalhar com amostras humanas, animais e ambientais de valor inestimável.

Uma das etapas presentes nos protocolos de análise molecular, como sequenciamento genômico, por exemplo, é a amplificação de DNA. Essa etapa é realizada utilizando um equipamento chamado termociclador, que tem a capacidade de aquecer e resfriar amostras em temperatura, tempo e velocidade específicas. Um desses equipamentos existentes no CDCT apresentou pane na tela touchscreen, impedindo o seu funcionamento, além de a tampa estar com uma peça quebrada impedindo a correta abertura e fechamento. Dessa forma é necessária a contratação de empresa especializada para realizar o reparo.

Considerando que haverá renovação do parque de equipamentos do CEVS incluindo aquisição de novos termocicladores, informamos que assim que todos equipamentos forem adquiridos haverá contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O serviço contratado deverá ser realizado no prédios do campus do CEVS, situado na Av. Ipiranga, 5.400, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90.610-000.

4. HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00

5. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Substituição da tela touch screen, conserto da tampa, ajustes elétricos e eletrônicos e testes de funcionamento.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para o serviço contratado será de até sete (7) dias a contar da emissão da nota de empenho devido a urgência da necessidade do conserto do equipamento.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

- a) Emitir relatório técnico com detalhamento dos serviços;
- b) Emitir certificação do termociclador;
- c) Oferecer garantia de 06 meses para o serviço prestado;
- d) Prover os serviços contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- e) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- f) Realizar a substituição da tela touch screen, o conserto da tampa, os ajustes elétrico e eletrônico e os testes de funcionamento;
- g) Atender a Instrução Normativa CELIC/SPGG- 001/2025, no que couber.

Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

ANELISE PRAETZEL SCHAURICH

ID 2563002

CHEFE DO CDCT



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Praetzel Schaurich**, em 30/06/2026, às 16:32, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2422204** e o código CRC **3A93D860**.

Av. Ipiranga, 5400 - Bairro Jardim Botânico -

CEP 90610030, Porto Alegre / RS - <https://saude.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/2000-9016102-0
Documento SEI nº 2422204